FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP 58/2021 – Convocação para as provas

Tendo em vista a desistência do único candidato com o título de Doutor no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III. A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos: Andreza Rodrigues Marreiros de Sousa e Eduardo Tadeu Costa inscritos no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado II e que comprovaram título de Mestre, para atuar como Professor de Educação Física, por prazo determinado, no cargo nº 1260464, na Escola de Aplicação da FEUSP, em conformidade com o Edital FEUSP 50/2021, para o início da segunda etapa do Processo que será realizado dia 18/10/2021, às 14:00 horas, quando deverá tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. O candidato deverá apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelo

FACULDADE DE FILOSOFIA. CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEI-RÃO PRETO

Edital ATAc 044/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, torna público, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo de 06/10/2021, a homologação do relatório final da Comissão de Seleção que, em 05/10/2021, não habilitou o candidato Dildo Pereira Brasil e habilitou os candidatos Gustavo Bruno de Paula e Flávia Vitor Longo dos Santos na primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor) ou como Professor Contratado II (Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de conhecimento em Educação, Especialidade Fundamentos da Educação junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, nos termos do Edital ATAc 031/2021, publicado no D.O.E. de 16/07/2021. A Comissão de Seleção atribuju as seguintes notas aos candidatos: Candidato: Gustavo Bruno de Paula - habilitado - classifi-

Examinador – Julgamento do memorial com prova pública

de arguição (peso 5) — Prova Didática (peso 3) — Média Profa. Dra. Mônica Dias Peregrino Ferreira — 8,5 — 9,5

8,87500 Prof. Dr. Geraldo Romanelli — 8,5 — 9,0 — 8,68750 Profa. Dra. Débora Cristina Piotto — 8,8 — 9,0 — 8,87500

Candidata: Flávia Vitor Longo dos Santos – habilitada classificada em 2º lugar Examinador – Julgamento do memorial com prova pública

de arguição (peso 5) – Prova Didática (peso 3) – Média Profa Dra Mônica Dias Peregrino Ferreira — 9.0 — 8.0 -

Prof. Dr. Geraldo Romanelli — 9,0 — 8,0 — 8,62500 Profa Dra Débora Cristina Piotto - 9,0 - 8,0 - 8,62500 Candidato: Dildo Pereira Brasil – não habilitado Examinador – Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5) - Prova Didática (peso 3) - Média

Profa. Dra. Mônica Dias Peregrino Ferreira - 7.0 - 5.0 Prof. Dr. Geraldo Romanelli - 7.0 - 5.0 - 6.25000

Profa. Dra. Débora Cristina Piotto – 7,0 – 5,0 - 6,25000 A comissão de seleção esteve assim constituída: Profs. Drs.: Débora Cristina Piotto - Professora Associada do Departamento de Educação. Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Geraldo Romanelli - Professor Doutor aposentado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Mônica Dias Peregrino Ferreira - Professora Associada do Departamento de Fundamentos da Educação da Escola de Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. (2021.1.568.59.0).

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO - PAE

1° SEMESTRE (1° de fevereiro a 30 de junho) DE 2022 De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.5.2005, estarão abertas as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE na FMUSP, para o 1º semestre de 2022, no período de 7 de outubro a 26 de novembro de 2021. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

DO PROGRAMA:

Poderão candidatar-se ao programa alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, com o prazo para depósito da dissertação ou tese posterior a 30/06/2022 e que tenham concluído ou estejam cursando uma disciplina de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos.

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação dos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do Docente Responsável. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o (a) pós--graduando(a) já tenha cumprido a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita mediante:

 Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site https://uspdigital.usp.br/ janus (Sistema Janus).

PAE \> inscrição \> 1º semestre de 2022 \> Adicionar/ Alterar.

O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas as tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós-graduando(a), levando-se em consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: a) organizativa (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e materiais); b) técnica (organização operacional das listas de frequência, de notas e de acompanhamento das atividades): c) didático-pedagógica (desenvolvimento das aulas e distribuição temporal das atividades didáticas); d) relação professor-aluno (atividades que favorecam a participação dos alunos e facilitem a interlocução); e) avaliativa (seleção de instrumentos de avaliação adequados e seus critérios).

A inscrição deverá ser avalizada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a) Orientador(a): PAE\>Avalização. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da página, clicar em avalizar ou desautorizar.

Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a inscrição será cancelada; a negativa de pelo menos um deles é suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-Graduando(a) comunicar o Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade da avalização no sistema Janus.

2. - Ficha JANUS atualizada do(a) pós-graduando(a) constando o pré-requisito, a Disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos (concluída anteriormente ou em andamento), deverá ser enviada para o e-mail paefmusp@ usp.br.

DAS DISCIPLINAS DA ETAPA DE PREPARAÇÃO PEDAGÓ-

As disciplinas de Preparação Pedagógica que já foram, anteriormente, referendadas pela Comissão PAE/FMUSP estão publicadas no site http://fm.usp.br/pae/o-pae/disciplina-de-preparacao-pedagogica

Outras disciplinas do mesmo tema, com 3 ou mais créditos, cursadas na USP deverão ter seu programa de atividades referendado pela Comissão PAE/FMUSP, caso constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP. Nesse caso, o (a) pós-graduando(a) deve solicitar que a Comissão PAE/FMUSP analise a possibilidade de sua aceitação enviando o programa e a carga horária da disciplina cursada, bem como seus dados pessoais, para paefmusp@usp.br. Nota: não serão analisadas disciplinas com menos de 3 créditos, mesmo que constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP.

O aluno que estiver cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição do PAE e for reprovado na disciplina terá sua inscrição no estágio cancelada. DA SELEÇÃO:

A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da FMUSP, de acordo com a seguinte ordem: 1°) Menor número

de participações no PAE com apoio financeiro; 2º) Análise da qualidade da Plano de trabalho; 3º) Desempenho Acadêmico

Em caso de empate entre candidatos, será selecionado aquele aluno cujo Supervisor não seja seu Orientador.

DO TERMO DE COMPROMISSO

Uma vez que o Pós-Graduando(a) tenha sido selecionado é obrigatória o envio para o e-mail paefmusp@usp.br do Termo de Compromisso assinado, até o dia 30 de junho de 2022. O não cumprimento desse item implica o cancelamento da inscrição. . Da frequência

O estágio será desenvolvido exclusivamente em disciplina da graduação e terá carga horária de 6 horas semanais, sendo exigida a entrega de boletim de frequência mensal segundo o cronograma a ser estabelecido.

DOS CRÉDITOS

O Pós-Graduando que cumprir as atividades previstas no Estágio Supervisionado, com aprovação do seu Supervisor, terá direito a 1 (UM) crédito, caso esteja previsto no Regulamento de seu Programa de Pós-Graduação

Para maiores informações, acessar o site http://fm.usp.br/

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EDITAL HU nº 188/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 16/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência do candidato SERGIO BORGES DE AMORIM (14º), não compareceu, convoca: ALES-SANDRA SILVA MALTA (15ª) a comparecer no Servico de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 84/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO RADIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 189/2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital HU 100/2021 de Resultado Final/Classi ficação, e tendo em vista o surgimento de uma vaga, convoca LAURITA BOFF (27ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comproba-tória completa discriminada no Edital HU 87/2021 de Abertura Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO TEMPORÁRIO visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada

desistente do Processo Seletivo. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Temporário Anestesiologia, iniciado com a publicação do Edital HU 28-2021 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22/01/2021, tendo em vista

que todos os candidatos aprovados foram convocados. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Temporário Terapia Intensiva, iniciado com a publicação do Edital HU 122-2021 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24/06/2021, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

COMUNICADO ICB.ATAC.07/2021

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE--DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 427ª Reunião da Congregação, realizada em 29 de setembro de 2021, foi aceita a inscrição da candidata Andrea Cristina Fogaça no programa de Artropodologia, para atuar no Departamento de Parasitologia, conforme Edital ICB.ATAC. 10/2021, publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2021, conforme resolução 7955/2020.

A candidata acima submeter-se-á à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Prof. Dr. Walter Terra, Prof. Dr. Carlos Termignoni, Prof. Dr. Hatisaburo Masuda, Prof. Dr. Newton Sabino Canteras, Prof. Dr. Carlos Frederico Martins Menck.

Suplentes do ICB, pela ordem:

Profa. Dra. Lourdes Isaac, Profa. Dra. Maria Tereza Nunes, Profa, Dra. Marilis do Valle Margues, Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Camara, Prof. Dr. Marcelo Urbano Ferreira, Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto, Profa. Dra. Marcia Pinto Alves Mayer, Profa. Dra. Silvia Beatriz Boscardin.

Suplentes estranhos ao ICB, pela ordem:

Profa. Dra. Clelia Ferreira Terra, Prof. Dr. Paulo Eduardo Martins Ribolla, Prof. Dr. Marcus Fernandes de Oliveira, Prof. Dr. Marcos Rogério André, Profa. Dra. Isabel Kinney Ferreira de Miranda Santos, Profa, Dra, Maria Anice Sallum, Profa, Dra, Marilia Cerqueira Seeleander, Prof. Dr. Dario Simões Zamboni, Prof. Dr. Sandro Roberto Marana.

A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pelo Professor Doutor Carlos Frederico Martins Menck, Referente Processo de Concurso no. 2021.1.361.42.1.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

COMUNICADO ICB.ATAC.08/2021 CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE--DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA

ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 427ª Reunião da Congregação, realizada em 29 de setembro de 2021, foi aceita a inscrição do candidato Daniel

Youssef Bargieri no programa de Protozoologia, para atuar no Departamento de Parasitologia, conforme Edital ICB.ATAC. 10/2021, publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2021, conforme resolução 7955/2020.

O candidato acima submeter-se-a à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Profa Dra. Sabrina Epiphanio, Prof. Dr. Dário Simões Zamboni, Prof. Dr. Renato Arruda Mortara, Profa. Dra. Maria Regina D'Imperio Lima, Prof. Dr. Alejandro Miguel Katzin.

Suplentes do ICB, pela ordem:

Profa. Dra. Silvia Reni Bortolin Uliana, Prof. Dr. Carsten Wrenger, Prof. Dr. Anderson de Sá Nunes, Prof. Dr. Julio Cesai Batista Ferreira, Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Camara, Prof. Dr. Gerhard Wunderlich, Prof. Dr. Marcio Vinicius Bertacine Dias. Suplentes estranhos ao ICB, pela ordem:

Profa, Dra, Karina Ramalho Bortoluci, Prof. Dr. José Franco da Silveira Filho, Prof. Dr. Ricardo Tostes Gazzinelli, Profa. Dra. Angela Kaysel Cruz, Prof. Dr. Marcelo Alves da Silva Mori Profa. Dra. Érica Martins Braga, Prof. Dr. Aluisio Augusto Cotrim

A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pelo Professor Doutor Alejandro Miguel Katzin. Referente Processo de Concurso no. 2021.1.362.42.8.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 horas semanais junto ao Departamento de Enfermagem.

I - DAS VAGAS

1. - O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias prorrogável uma única vez, por igual período, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, em substituição a docente que está afastado, enquanto perdurar o afastamento, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade (podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h).

3. - A vaga se refere às disciplinas relacionadas no anexo A do Departamento de Enfermagem, mas poderão ser alteradas, conforme disposto no item 44. 4. - As ementas das disciplinas a que se refere este processo

estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – DO PERFIL DOS CANDIDATOS

5. - O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, de titulação em:

a. - Bacharelado em Enfermagem E

b. - Licenciatura em Enfermagem ou curso de pós-gradua ção que habilite a docência em Enfermagem.

5.1. - Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível técnico ou superior que ofereça essa titulação.

5.2. - Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, estes deverão ser anexados em campo específico na inscrição, e não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. - É desejável que o candidato tenha experiência profis sional e experiência docente em cursos técnicos e/ou superiores na área de Enfermagem. 6.1. - A inscrição de candidato que deixar de atender ao

perfil desejável previsto no item 6 não será indeferida por esse 7. - O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das

exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga. 8. - O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos

sábados pela manhã), conforme consta do Anexo A. III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. - A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario/148, a partir das 00h00 do dia 08/10/2021 (sexta--feira) até as 23h59 do dia 12/10/2021 (terça-feira).

10.1. - Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas das através dos mecanismos de busca existentes.

10.2. - Ao preencher suas informações não utilize os recursos copiar e colar (Ctrl C+ Ctrl V) pois pode gerar erros no envio do formulário.

10.3. - O Colégio Técnico de Campinas e a Unicamp não se responsabilizam por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11. - Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. - Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

12.1. - A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 10 MB, por documento. Cópias ilegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do

12.2. - A documentação deverá ser anexada nas áreas específicas de cada item. documentos anexados em campos diferentes não serão considerados.

I. - prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso)); ou, configurando-se a situação descrita no item 5.1, comprovante de matrícula em curso que ofereça a titulação mínima exigida;

II. - fotocópias dos documentos de identificação pessoal

(RG e CPF);
III. - Curriculum Vitae et studiorum ou Lattes atualiza do, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na

área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente:

IV. - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos mprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico--científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos

V. - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declara-

ção de empresa / escola com data de início e final de exercício; VI. - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de eção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas do subitem VII do item 12, cujas ementas constam do Anexo A, devendo abordar:

Planejamento das aulas;

Atividade extracurricular:

Proposta de interdisciplinaridade; Bibliografia.

VII. - Disciplinas para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho, escolher uma das disciplinas:

- Fundamentos de Enfermagem (12 aulas semanais); Enfermagem na Saúde do Adulto (08 aulas semanais) Enfermagem em Urgência e Emergência (02 aulas

- Enfermagem em Saúde da Criança/Adolescente (03 aulas

semanais); - Enfermagem na Assistência à Saúde da Mulher (04 aulas

semanais). VIII. - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado pelo sistema).

13. - A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado. 14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus

documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que sua inscrição esteja registrada como rascunho. Após confirmada, a inscrição não poderá ser modificada. 15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetiva-

da se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. - Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. - O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, até dois dias úteis após o encerramento das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19. - O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Didática, todas de caráter classificatório, além do descrito na alínea c do subitem 19.I.

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo Á.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de

b) Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos

c) - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida

d) - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e) Somente participarão das demais fases deste Processo letivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

II - Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae/Lattes, onsiderando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, plano de trabalho, publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ ou internacional, na área a que concorre

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) - Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos

IV - Prova de Arquição, na qual o candidato será arquido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionaria.

20. - A Prova Didática do presente processo seletivo será realizada em seguência para cada candidato, e em sessão pública. A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais

21. - A ponderação dos critérios de seleção será feita da

I - Prova Escrita: peso 2 (dois):

II - Prova de Títulos: peso 2 (dois); III – Prova Didática: peso 5 (cinco); IV – Prova de Arquição: peso 3 (três)

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO 22. - O Processo de Seleção terá início na data da prova

Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas. 23. - A Prova Escrita será realizada na data e horário previs-

tos no calendário de atividades, divulgados conforme o item 18.

24. - Caso a Prova Escrita, nos termos do item 18.1.c., venha também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. - O sorteio do tema, calendário e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA. a) - O sorteio do tema único e dos horários de cada

candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova: b) - O resultado do sorteio supracitado será divulgado no

site do COTUCA (https://cotuca.unicamp.br/cotuca/editais/), logo após sua realização: c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas e de arguição;



- d) A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.
- 26. As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.
- 27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arquição. 28. - As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope
- lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. 29. - A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos
- 30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
- 31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.
- 33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.
- 34. Serão considerados habilitados para admissão, em caráter temporário, os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).
- 35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.
- 36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:
 - 1º obtiver maior pontuação na Prova Didática;
 - 2º obtiver maior pontuação na Prova de Arquição;
 - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- 4º obtiver maior pontuação na Prova de Títulos. Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.
 - VII DO RESULTADO
- 37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.
- 38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.
- § Único Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.
- 40. A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos selecionados para admissão somente será realizada após a validação dos resultados pela Universidade. VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO
- 41. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única
- vez por igual período. IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 42. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 43. O Edital, o requerimento de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgadas na seção "Concursos" do site do COTUCA (http://cotuca. unicamp.br/editais), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 44. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
- 45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo a entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.
- 46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.
- 47. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente as atividades, o que ocorrer primeiro
- 48. O material enviado pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.
- 49. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www. sq.unicamp.br) ou junto ao Recursos Humanos do Colégio, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.
- 50. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.
- 51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO A

DISCIPLINAS e CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Microbiologia e Parasitologia – Microbiologia e Parasitologia; Evolução da Microbiologia; Conceito e classificação dos microrganismos: Meios de Transmissão das Doencas: Flora Normal do Corpo Humano; Principais doenças causadas por bactérias; Principais doenças causadas por vírus; Principais patologias causadas por fungos: Principais doencas causadas por protozoários; Principais doenças causadas por vermes e ectoparasitas; Contaminação e os processos de limpeza, desinfecção e esterilização; Imunidade e mecanismo de defesa.

Enfermagem em Saúde Coletiva I - Conceito de Saúde e Doença; História Natural das Doenças; Recursos de saúde disponíveis na comunidade (Atenção primária, secundária e terciária);Higiene e profilaxia: fatores geradores das cáries dentárias e das doenças periodontais, Intervenção do profissional na educação para a saúde. Higiene corporal: Saúde e cidadania: Saneamento básico e do meio contextualizando com a saúde: saneamento do ar, saneamento da água, saneamento do lixo / lixo hospitalar, saneamento das habitações, saneamento dos locais de trabalho, seleção, descarte e reciclagem do lixo; Zoonoses; Contaminação radioativa – fontes, prevenção e controle;

Gerenciamento do descarte de resíduos, fluídos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos.

Fundamentos de Enfermagem – Compreensão histórica do cuidar em Enfermagem. Precauções Padrão: higienização das mãos, manuseio de material esterilizado, técnica de calcar luvas. A Unidade do Cliente: limpeza da unidade, limpeza concorrente/ terminal, arrumação da cama. Sinais vitais: pressão arterial, pulso, temperatura, respiração e escala de dor. Posicionamento do cliente para exames. Aferição de Dados Antropométricos. Procedimentos Administrativos: admissão, alta e transferência, prontuário clínico, anotação de enfermagem, termos técnicos Necessidades de Higiene: higiene oral, ocular, couro cabeludo, íntima e corporal. Medidas de Conforto e Segurança: transporte imobilização, segurança do paciente. Necessidades Fisiológicas: oxigenoterapia; necessidade de nutrição e hidratação; necessidade de eliminações. Terapêutica Medicamentosa: noções de farmacologia; vias de administração, cálculo de medicação; técnicas de administração de medicamentos. Coleta de Exames Laboratoriais. Integridade cutaneomucosa. Assistência aos pacientes agonizantes. Preparo do corpo pós-morte.

Anatomia e Fisiologia –Ementa: Conceitos gerais: divisão do corpo humano; posições, planos e constituição do corpo humano. Sistema tegumentar: a pele e seus anexos. Sistema esquelético. Sistema muscular. Sistema sanguíneo. Sistema cardíaco. Sistema respiratório. Sistema vascular. Sistema linfático. Sistema digestório, Sistema urinário, Sistema reprodutor, Sistema nervoso. Órgãos dos sentidos. Glândulas endócrinas. Anatomia

Introdução ao Trabalho Científico- O conhecimento científico. Níveis de evidência. Prática Baseada em Evidência. Enfermagem, ciência e tecnologia. Fontes de informação na área da saúde. Busca em bases de dados. Aspectos importantes na construção e apresentação de um trabalho escolar. Referências bibliográficas

Ética Aplicada à Enfermagem - I Fases do desenvolvimento humano: características gerais do ser humano sadio: bases do desenvolvimento- gestação e nascimento, crescimento e maturação, adolescência, vida adulta, senilidade; Necessidades humanas básicas e a ação do cuidar do Técnico de Enfermagem; relações interpessoais: Comunicação efetiva nas relações interpessoais; A importância do ouvir na enfermagem; A importância do trabalho em equipe na enfermagem; Marketing Pessoal; Características psicológicas da hospitalização nas diversas fases do desenvolvimento; Resposta humana à doença; fases da doença; Aspectos psicológicos dos pacientes com doenças agudas e crônicas; conceituar e textualizar o que é ética e a importância de condutas éticas no dia a dia da Enfermagem; relação entre ética e moral: a importância dos valores éticos na Enfermagem: responsabilidade individual e coletiva, liberdade e consciência, cooperação, respeito; Principais legislações; Sigilo profissional. Mecanismos de defesa; Valores éticos: justica, respeito; Conceitos de imprudência, Negligência e Imperícia; Categoria de classes; Visita técnica: Lar dos idosos e Crianças.

Noções de Biossegurança e Saúde do Trabalhador- Saúde ocupacional e segurança do trabalhador de saúde no Brasil; Profissional de saúde e o ambiente de trabalho: Principais normas regulamentadoras: organização e funcionamento; Medidas de biossegurança; Descarte de resíduos; Riscos ambientais; Doencas ocupacionais e agravos à saúde do trabalhador: Acidentes de trabalho; Estratégias de prevenção e promoção à saúde ocupacional e a qualidade de vida do trabalhador de saúde (estresse sono, alimentação e atividade física).

Farmacologia Aplicada à Enfermagem- Conceitos básicos em farmacologia; Farmacoterapia, Farmacodinâmica e Farmacocinética; Posologia; Efeitos secundários: iatrogenia, interação, incompatibilidade e intoxicação medicamentosa; Reações Adversas: Classificação dos medicamentos: Apresentação farmacêutica; Cuidados de enfermagem no preparo e administração dos medicamentos; Cálculo de medicação; Farmacologia dos: analgésicos, anti-inflamatórios e corticosteroides; Antifúngicos; Antivirais; Antibióticos; Principais coberturas no tratamento de feridas.

Noções de Nutrição Aplicada à Enfermagem - Conceitos básicos de Nutrição e Alimentação. Nutrientes e pirâmide alimentar. Políticas e programas governamentais de alimentação e nutrição. Segurança alimentar. Dietas nas diferentes etapas da vida: gestante, lactante, infância, adulto e idoso. Dietas hospitalares - Dietoterapia aplicada as diferentes patologias: Dietas utilizadas em pré e pós-operatório; Cuidados de enfermagem com a nutrição enteral e parenteral, Suplementos nutricionais; Interação entre drogas e nutrientes. Desnutrição hospitalar.

Enfermagem na Saúde do Adulto -Assistência de Enfermagem aos pacientes adultos com afecções mais prevalentes nesta população; Noções básicas de processo inflamatório e infeccioso, contágio e transmissão nosocomial de doenças Precauções padrão, aérea, gotícula e contato, e uso de equipamentos de proteção individual:; Noções de fisiopatologia, sinais e sintomas, prevenção, tratamento, reabilitação e assistência de enfermagem a pacientes com: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, obesidade e síndrome metabólica, neoplasia; meningite, hepatite, afecções hematológicas e dos sistemas: neurológico, respiratório, cardiovascular, digestório; geniturinário e reprodutor. Assistência de enfermagem no uso de hemoderivados e hemocomponentes; Cuidados de enfermagem gerais nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Cuidados de enfermagem com dispositivos utilizados nas diversas cirurgias Drenos, cateteres, estomas e sondas; Drenagem de tórax e assistência de Enfermagem. Segurança do paciente clínico e cirúrgico.

Farmacologia Aplicada à Enfermagem II - Atuação dos medicamentos nos sistemas orgânicos; Farmacologia Clínica (reações adversas, uso racional de medicamentos, interações entre drogas); Substâncias psicoativas e a interação na terapia farmacológica. Cuidados de enfermagem na terapia quimioterápica e antineoplásica.

Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Esterilização Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Esterilização: Histórico da cirurgia. Unidade cirúrgica: planta física. Atendimento fisico, espiritual e psicologico no C.C; Equipe cirurgica e suas funções. Preparo da equipe cirúrgica - técnica de paramentação. Circulação na sala cirúrgica. Prenaro da sala: posição do paciente na mesa cirúrgica, rotinas de limpeza da sala. Hemostasias: conceitos e métodos. Tempos cirúrgicos; Terminologia cirúrgica; Classificação das cirurgias por: momento operatório, finalidade do procedimento, potencial de contaminação, risco cardiológico, e duração; Anestesia: conceitos, tipos, ação dos principais anestésicos cuidados de enfermagem. Princípios da instrumentação cirúrgica; Cirurgia segura; Infecção no C.C.; Recuperação Pós Anestésica: conceito, elementos da unidade equipamentos e materiais, cuidados de enfermagem na recuração pós- anestésica; complicações anestésico-cirúrgicas. Enfermagem em Centro de Material Esterilizado (CME). Planta física: circulação de materiais. Lavagem de materiais. Técnicas de preparo dos diversos tipos de materiais. Técnicas de esterilização. Guarda e distribuição dos materiais. Montagem de carros cirúrgicos. Esterilização: processos físicos e químicos.; Instrumentação cirúrgica: Atribuições do instrumentador cirúrgico. degermação das mãos, paramentação cirúrgica, calçar as luvas estéreis, disposição do instrumental cirúrgico nas mesa: Meios de comprovação e validação da esterilização guímica e biológimonitorização dos processos de esterilização: indicadores químicos, indicadores biológicos, integradores químicos, teste de Bowie Dick (somente para as autoclaves a alto-vácuo).

Ética Aplicada à Enfermagem II - Declaração universal dos direitos humanos. Código de ética profissional de enfermagem (CEPE). Legislação do Exercício Profissional segundo órgãos de classe. Imperícia, Negligência, Imprudência e penalidades. Mídias sociais e sua influência no ambiente de trabalho. Nocões gerais da Bioética: princípios, o profissional de enfermagem frente aos principais dilemas éticos: eutanásia/ distanásia, paciente agonizante, morte e morrer, transplante de órgãos, recusa de transfusão de sangue por convicção religiosa, aborto/ estupro, suicídio; latrogenias. Violência no trabalho. Comissão de Ética;

Núcleo de segurança do paciente; Comportamento profissional nas relações estabelecidas para o Cuidado.

Enfermagem em Saúde Neonatal – Conceitos básicos em neonatologia; Controles de infecção neonatal; Características do RN normal/pré-termo; Cuidados de enfermagem com o RN desde o nascimento até o 28º dia de vida; O RN pré-termo; Fototerapia; Normas técnicas sobre funcionamento de aparelhos e equipa mentos (incubadora e berço aquecido); Alojamento conjunto e amamentação; Principais anomalias congênitas: Tetralogia de Fallot, CIA / CIV, pé torto congênito / luxação de quadril, atresia de esôfago, hidrocefalia; Organização de estrutura e funcionamento da unidade de neonatologia; Teste do pezinho e orelhinha; Hipoglicemia neonatal.

Enfermagem em Saúde da Crianca/Adolescente – Cresento e desenvolvimento normal da criança e adolescente; Comportamento sexual de risco; Patologias mais comuns na criança e no adolescente - Doenças Gastro Intestinais: Mucoviscidose, Doenças diarreicas, Deficiências Nutricionais, Marasmo, Kwashiorkor; Doenças Respiratórias: Bronquiolite, Pneumonia; Doenças Cardíacas, Cuidados de Enfermagem em pediatria; Farmacologia, cálculos e administração de medicamentos em pediatria; Organização, estrutura e funcionamento das unida des de Pediatria: Normas técnicas sobre funcionamentos de aparelhos e equipamentos específicos; Prevenção de acidentes na infância/ acidentes domésticos; Estatuto da criança e adolescente; Noções das principais situações de risco que envolve a criança; Noções das principais situações de risco que envolve c adolescente: Atendimento de urgência e emergência.

Enfermagem em Saúde Mental – Evolução histórica da assistência a Saúde Mental e da Psiquiatria; Noção de política de Saúde Mental no Brasil; Estruturas de diversos níveis de atenção à Saúde Mental; Princípios que regem a assistência de Saúde Mental; Medidas de prevenção de distúrbios mentais; Categorias de transtornos mentais e de comportamento; Classificação das doen cas mentais, drogaditos, e seus determinantes; Sinas e sintomas formas de tratamento e assistência de enfermagem nos principais transtornos mentais agudos e crônicos: Transtornos da Ansiedade Transtornos do Humor, Transtornos da Personalidade (Esquizofre nia), Transtornos Bipolar, Abuso de álcool e drogas; Procedimentos e cuidados de enfermagem em S.M e emergências psiguiátricas; Noções sobre as diversas modalidades de recreação:ludoterapia, musicoterapia, atividades físicas e artísticas, horticultura, iardinagem e etc., oficinas de trabalho; Técnicas de contenção; Noções de

psicofarmacologia; Funções psíquicas. Enfermagem na Assistência à Saúde da Mulher – Aparelho genital feminino e masculino; Exames ginecológicos e complementares; Principais patologias sexualmente transmissíveis Condiloma acuminado, Vírus HPV, Linfogranuloma venéreo AIDS Sífilis Gonorreia Cancro Mole: Patologias mais comuns nas mulheres e atenção de enfermagem: infecções do aparelho genital feminino, endometriose, incontinência urinária, cirurgias mais comuns, assistência de enfermagem; tumores: benignos, malignos; patologias mamárias: mastite, displasias mamárias, neoplasias mamárias; Planejamento familiar; Menopausa Reprodução humana; Diagnóstico de gravidez; Pré-natal; Parto; Puerpério; Aborto; Organização, estrutura e funcionamento das unidades de ginecologia e obstetrícia.

Metodologia do Trabalho Científico - Etapas de construção de um projeto científico: pergunta de pesquisa, tipo de pesquisa, fontes de informação, introdução, objetivos, método, aspectos éticos, resultados, discussão, conclusão, referências bibliográficas resumo e descritores. Divulgação do trabalho científico: apresenta cão, publicação em periódico, apresentação em eventos.

Enfermagem em Cuidados Intensivos - Aspectos organi zacionais da terapia intensiva (estrutura, organização e recur sos humanos; acolhimento e suporte emocional ao paciente, familiares e equipe; admissão, alta e transferência do paciente crítico): alterações no sistema respiratório (noções de ventilação mecânica; assistência de enfermagem em ventilação mecânica invasiva e não invasiva; prevenção de pneumonia associada à ventilação mecânica; higiene oral do paciente submetido à VM; cuidados específicos na Síndrome de Desconforto Respiratório Agudo); assistência de enfermagem na síndrome coronariana aguda, angina, edema agudo, tromboembolismo pulmonar e trombólise; assistência de enfermagem na hipotermia terapêu tica; choques (séptico, cardiogênico, hipovolêmico, neurogê nico e anafilático) e uso de drogas vasoativas: monitorização hemodinâmica e suporte circulatório; Manuseio e cuidados de enfermagem aos diferentes tipos de cateteres; assistência de enfermagem ao paciente neuro crítico (TCE, acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico), hipertensão intracraniana e fármacos sedativos; assistência de enfermagem ao paciente em morte encefálica e potencial doador de órgãos; transplantes insuficiência renal aguda e métodos dialíticos; cuidados no final da vida e assistência paliativa; aspectos nutricionais do paciente

grave; cuidado humanizado em terapia intensiva. Enfermagem em Urgência e Emergência - Aspectos organizacionais dos serviços de urgência e emergência (estrutura, organização e recursos humanos); atendimento às urgências e grandes desastres; suporte básico em situações de traumas, choque elétrico e afogamento; atendimento na parada cardior respiratória e reanimação cardiopulmonar; assistência de enfer magem ao paciente submetido à cardioversão. desfibrilação e marcapasso; insuficiência respiratória aguda e acesso às vias aéreas; assistência de enfermagem ao politraumatizado; hemorragias digestivas: altas e baixas; assistência de enfermagem ao grande queimado; cetoacidose diabética; intoxicações.

Enfermagem em Saúde Coletiva II - Aspectos históricos da promoção da saúde; SUS- Sistema Único de Saúde: definição; Epidemiologia: conceito e importância, objetivos, medidas e indicadores de saúde, vigilância epidemiológica, trabalho de entidades e órgãos responsáveis por medidas de execução, combate, controle e indicação de doenças transmissíveis: han seníase, DST, Tuberculose doenças de notificação compulsória ações de enfermagem na epidemiologia, Noções de fisiopatologia, das doenças transmissíveis prevalentes na região, focos de contaminação, vias de transmissão, medidas de prevenção controle e tratamento dessas doencas: Esquema de Imunização nas doenças imunopreviniveis - Vacinação-PNI: protocolos, diretrizes normas técnicas efeitos adversos das vacinas controle d rede de frio, conservação das vacinas; Protocolos dos programas institucionais de promoção de saúde e da qualidade de vida: saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher, do idoso, da família; Vigilância Sanitária: ações da vigilância sanitária em relação a produtos alimentares, domiciliares, medicamentos viços de saúde e meio ambiente

Organização do Processo de Trabalho - Definição de admi nistração; Função da administração; História da enfermagem Legislação Educacional relativa à formação dos diferentes níveis profissionais da enfermagem; Formas de trabalho: emprego formal, cooperativas, cuidado domiciliar, contrato temporário trabalho autônomo, jornada de trabalho; Processos de trabalho em enfermagem: divisão técnica do trabalho, planejamento ε organização da assistência (plano de cuidado): Parâmetros para avaliação da qualidade da assistência da enfermagem (Qualida de total): grau de satisfação do cliente, baixo índice de infecção nas unidades de enfermagem etc.; Entidades de classe - Aben Cofen, Coren, Sindicato (suas finalidades); Consequências administrativas em relação ao mau uso dos materiais e equipamentos; Técnicas e princípios das anotações de ocorrências e servicos (sistema de registro); Leis trabalhistas/contratos e orga nização de trabalho; Organização, estrutura e funcionamento da enfermagem dentro das instituições de saúde, hospitais/clínicas/ ambulatórios/posto de saúde, entre outras (organograma de enfermagem, atribuição do serviço de enfermagem); Instituição de saúde e tipos de hospitais; Liderança; Trabalho em equipe; Metodologia de comunicação interpessoal.

Turnos de trabalho

Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e noite. Poderá, ainda, haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos de duração), no sábado, pela manhã.

Carga horária semanal de 40 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento

ANEXO B

RELAÇÃO DE TEMAS PROPOSTOS PARA A PROVA DIDÁTICA 1. - Eventos adversos relacionados a administração de

- Ações de enfermagem relacionadas ao controle e acompanhamento de portadores de Diabetes Mellitus (DM). 3. - Acolhimento e Classificação de Risco nos serviços de
- rgência e emergência. 4. - Ações de saúde em enfermagem para evitar a gravidez na adolescência
- 5. Assistência de enfermagem à gestante positiva para o Sars-Cov-2 durante o trabalho de parto em ambiente hospitalar. 6. - Assistência de enfermagem segura no cuidado à criança
- hospitalizada. 7. - Ações de enfermagem relacionadas ao manejo da dor
- em pacientes oncológicos. 8. - Ações de saúde em enfermagem na prevenção das

Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES **EDITAL**

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas DE016 - Cinema de Ficção Científica, CS039 - Oficina de Roteiro e CS500 - História do Cinema Brasileiro, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 09h30min, com o uso de tecnologias de informação/videoconferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 12-11-2021 - sexta-feira 09:30 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;

10:30 horas - Prova Didática;

11:30 horas - Prova de Arquição da tese ou do conjunto da

dução científica, artística ou humanística; 15 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Francisco Foot Hardman (UNICAMP), Maria Suelv Kofes (UNICAMP), Luiz Antônio Mousinho (UFPB), Maria Dora Genis Mourão (USP) e Antônio Carlos Amâncio da Silva (UFF). Professores Suplentes: Iara Lis Franco Schiavinatto (UNI-CAMP) e Cristiane Freitas Gutfreind (PUC/RS).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Arte e Tecnologia e Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP216 - Desenho Industrial I: Introdução à Programação Visual e AP600 - Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais, do Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 11 de novembro de 2021, a partir das 09:30 horas, com o uso de tecnologias de informação/videoconferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a alização das provas:

Dia 11-11-2021 - guinta-feira

09:30 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos; 10:30 horas - Prova Didática;

11:30 horas - Prova de Arquição da tese ou do conjunto da

dução científica, artística ou humanística; 15 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Maria Suely Kofes (UNICAMP), Vanessa Gomes da Silva (UNICAMP), Clice de Toledo Sanjar Mazzilli (FAU), Hugo Fernando Salinas Fortes Junior (USP) e Aparecido José Cirillo (UFES). Professores Suplentes: Matteo Bonfitto Júnior (UNICAMP) e Marco Antonio Pasqualini de Andrade (UFU).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Edson do Prado Pfützenreuter.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD013 - Ateliê de Prática e Ensino da Dança I e AD014 - Ateliê de Prática e Ensino da Dança II, do Departamento de Artes Corporais, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 09 de novembro de 2021, a partir das 09:30 horas, com o uso de tecnologias de informação/videoconferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 09-11-2021 - terça-feira

09:30 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos; 10:30 horas - Prova Didática:

11:30 horas - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística;

15 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Elaine Prodócimo (UNICAMP), Elisabeth Bauch Zimmermann (UNICAMP), Sandra Meyer Nunes (UDESC), Mônica Fagundes Dantas (UFRGS) e Maria Lúcia de Souza Barros Pupo (USP), Professores Suplentes: Cassiano Sydow Quilici (UNICAMP), Mônica Medeiros Ribeiro (UFMG) e Ciane Fernandes (UFBA).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Marisa Martins Lambert.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS **INSTITUTO DE ARTES**

EDITAL

oncurso de provas e títulos para obtenção do Título d Livre Docente na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AD063 - Trabalho de Conclusão de Curso em Dança I e AD064 - Trabalho de Conclusão de Curso em Dança II, do Departamento de Artes Corporais, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 11 de novembro de 2021, a partir das 09:30 horas, com o uso de tecnologias de informação/videoconferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas

Dia 11-11-2021 - quinta-feira

08:30 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos; 09:30 horas - Prova Didática;

10:30 horas - Prova de Arquição da tese ou do conjunto da dução científica, artística ou humanística;

12 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Julia Ziviani Vitiello (UNICAMP), Mauricy Matos Martin (UNICAMP), Ludmila Cecilina Martinez Pimentel (UFBA), Inês Alcaraz Marocco (UFRGS) e Paulo José Baeta Pereira (UFMG). Professores Suplentes: Matteo Bonfitto Júnior (UNICAMP) e Adriana Lopes da Cunha Moreira (USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Daniela Gatti. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPU-

TACÃO

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia Elétrica e de Computação. na disciplina EG603 - Cálculo de Curto-Circuito em Sistemas de Energia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 08 de novembro, com início às 8h30, por meio de sistema de videoconferência ou

